



**GOVERNO DO ESTADO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA
GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA – GPJ**

Ofício Circular nº 1344/GPJ/2017

Ao Excelentíssimo (a) Sr (a)

Delegado Geral de Polícia Civil do Estado do Piauí

Nesta.

Exmo. Delegado,

Considerando que no dia **02 de novembro de 2017, quinta-feira (Dia dos Finados)**, feriado estadual, não haverá expediente forense, conforme resolução de nº 47 de 15/12/2016 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

Considerando que no dia **03 de novembro de 2017, sexta-feira**, foi decretado ponto facultativo pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através da decisão 4781/2017-PJPI/TJPI/PRES/SEGER;

Considerando, desta forma, que entre os dias 02 e 05 de novembro de 2017 (de quinta a domingo) não haverá expediente forense:

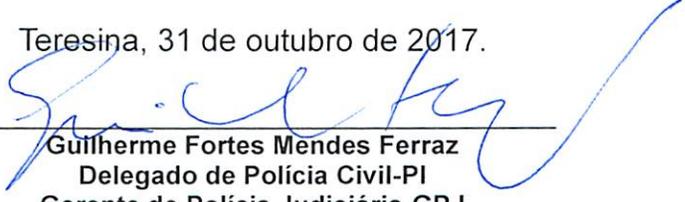
Informamos a Vossa Excelência que:

- 1- Os inquéritos cujos prazos vençam no período acima citado deverão ser encaminhados antecipadamente até o dia 1º de novembro de 2017 (quarta-feira).**

Por fim, solicito que este ofício seja publicado no site da Polícia Civil do Piauí, a fim de que seja dada ampla publicidade.

Atenciosamente,

Teresina, 31 de outubro de 2017.



**Guilherme Fortes Mendes Ferraz
Delegado de Polícia Civil-PI
Gerente de Polícia Judiciária-GPJ
Corregedoria Geral de Polícia Civil-PI**